



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021**

Processo Licitatório nº.: 095/2020

Concorrência Pública nº.: 001/2020

Fiscal do Contrato: Flavio Diorgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

**Objeto Contratual:** contratação de empresa de engenharia para modificação e construção de extensão de rede de distribuição elétrica urbana de media e baixa tensão com instalação de iluminação pública em diversos logradouros no município de Presidente Olegário/MG.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **10.495.235/0001-55**, sediada na Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495, Bairro Amazonas, em **ARAXÁ/MG** neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal o Sr. **CRISTIANO CONSTANTE**, portador do CPF Nº 046.683.666-09 e RG Nº MG 12.172.994, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 095/2020 – Concorrência Pública nº. 001/2020, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com fundamento nos termos do art. 65 inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original tudo em conformidade com a solicitação da contratada e o parecer técnico de engenharia.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada análise técnica de engenharia.

**O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor do Item inicialmente	Valor do item atualizado
<b>METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME</b>						
0001	MODIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA URBANA DE MEDIA E BAIXA TENSÃO		1	SE	R\$500.018,52	R\$531.554,08
					<b>Valor Total: R\$531.554,08</b>	

Era Elasa




**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 22 de julho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Gilmar Caetano da Silva

  
**METODO PROJETOS E CONSTRUCOES  
ELETRICAS LTDA – ME**  
Cristiano Constante

TESTEMUNHAS:

I -   
Flavio Diórgenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II -   
Eva Eloisa De Santana Romão CPF: 059.034.336-00